



**Câmara Municipal de Vereadores
Saldanha Marinho - RS**

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para Aquisição de passagens aéreas.

1. DA BASE LEGAL – FUNDAMENTAÇÃO

Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, artigo 75, inciso II.

2. DO OBJETO

A presente Dispensa de Licitação, tem por objeto:

Aquisição de passagens aéreas para viagem de quatro vereadores para Brasília/DF, conforme Estudo Técnico Preliminar.

3. DA ESCOLHA DAS EMPRESAS

A escolha das empresas atende ao solicitado pela Presidência da Casa, bem como com base nas cotações de preços realizadas. A contratação se dará com a empresa que apresentou o melhor preço para o objeto pretendido

4. DA MELHOR PROPOSTA – EMPRESA VENCEDORA

Após análise dos orçamentos apresentados, ficou decidido, que a melhor proposta apresentada foi da empresa:



**Câmara Municipal de Vereadores
Saldanha Marinho - RS**

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

1) JF PASSAGENS AÉREAS LTDA CNPJ Nº 53.098.705/0001-50

VALOR TOTAL: R\$ 8.854,00 (Oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais)

5. DA CONTRATAÇÃO

Com base no presente procedimento licitatório, modalidade de Dispensa de Licitação, já justificada anteriormente, bem como com observância as demais cautelas legais, **autorizo a aquisição** do produto que apresentou a melhor proposta acima referida.

Publique-se súmula deste despacho.

Saldanha Marinho, RS, 22 de outubro de 2024.

Luiz Ricardo Damiani

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores